

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Mashaharo Suguimoto

Advogado

O.A.B. 8.254

C.P.F. 005547409-82

PROTOCOLO CIVEL

RECBI NESTA DATA

0 21 NOV 1992

13.20

ESCRIVÃO

EXM^a SR^a DR^a JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ

213
Ao M.P. e ao Sr. Comissário, Dr.
Adherbal Katsumi Imamo, ven-
do que este deverá manifestar
preliminarmente -
Intime-se.
Em 06/11/92.

J. Imamo

COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ LTDA., já quali-
ficada, nos autos nº 232/87 de CONCORDATA PREVENTIVA, por
seu advogado adiante assinado, vem, com devido respeito e
acatamento à presença de V.Exa., expor e requerer o seguinte:

1.

A peticionária atualmente está estabelecida
na Av. Rio de Janeiro nº 815, e pretende transferir o seu es-
tabelecimento comercial para Rua Salgado Filho nº 634, nesta
cidade.

2.

Diante do exposto, requer à V.Exa., a autori-
zação para transferência de endereço, após ouvido DD. Repre-
sentante do Ministério Público, bem como do Sr. Comissário -
Dr. Adherbal Katsumi Imamo.

Nestes termos

P. deferimento

Assaí, 04 de novembro de 1992

p.p. Mashaharo Suguimoto

O.A.B. 8254

Sec. Paraná